



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 58, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ERIKSON DINIZ BENETTI, Técnico do MPU//Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19.540-5, SILVANA SOUZA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 9.697-1 e EMERSON DALLAGNOL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.654-1, para, em COMISSÃO e sob a presidência do primeiro, proceder ao desfazimento dos bens da PRM-Guarapuava que foram avaliados e classificados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.25.000.004784/2020-72, na forma da regulamentação em vigor.

Art. 2º A comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 jan. 2021. Caderno Administrativo, p. 126.](#)